

## **VILA FLORES - RS**

Senhor Presidente, na oportunidade em que o cumprimento, o Vereador abaixo subscrito, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

## INDICAÇÃO Nº 031/2021

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS NAS VIAS DE ACESSO DO MUNICÍPIO.

## JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO № 031/2021** justifica-se para sugerir ao Poder Executivo a instalação de sistema de monitoramento por câmeras nas vias de acesso ao município.

Vila Flores-RS conta com uma área territorial de 107,34 Km². Sua latitude é de 28,683 ao sul e longitude de 51.333 oeste, com sua população estimada em 3.207 habitantes, sendo que 1.288 residem na área urbana e 1.919 residem no meio rural.

A importância da manutenção e garantia da segurança pública é premissa básica para o pleno desenvolvimento da cidade. Portanto, é necessário especular e desenvolver todos os meios que possam beneficiar a segurança de todos os cidadãos vilaflorenses.





## **VILA FLORES - RS**

Sabe-se também que a cidade possui um número elevado de ruas, cruzamentos e similares que carecem de atenção especial no que tange à segurança pública. Além disso, conta com inúmeros acessos das variadas comunidades que compõem nosso município com outras cidades.

Por conseguinte, a exposição das vias de acesso sem provimento de segurança é fator preponderante para que possíveis atos indevidos possam ocorrer, causando prejuízo à cidade.

Assim sendo, conto com o apoio dos nobres vereadores, afim de que seja ela encaminhada ao Executivo Municipal solicitando a inserção de seu objeto no rol de prioridades dessa gestão, se possível para imediata Execução.

Plenário Luiz Roncatto, 06 de julho de 2021.



